DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10 **JANEIRO/2025**

DECRETO 5/2025

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 58.500,00 (CINQUENTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2810 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0207	**SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRURURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS**	
2032	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
33904700 - 15000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.500,00
	Soma da Ação:	**2.500,00**
	Soma da Unidade:	**2.500,00**
0223	**SECRETARIA DA ORDEM PÚBLICA**	
2186	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	56.000,00
	Soma da Ação:	**56.000,00**
	Soma da Unidade:	**56.000,00**
	Total Geral:	**58.500,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0207	**SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRURURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS**	
1021	CONSTRUÇÃO DE CENTRO ADMINISTRATIVO	
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	2.500,00
	Soma da Ação:	**2.500,00**
	Soma da Unidade:	**2.500,00**
0223	**SECRETARIA DA ORDEM PÚBLICA**	
2159	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO CIDADE DIGITAL	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	56.000,00
	Soma da Ação:	**56.000,00**
	Soma da Unidade:	**56.000,00**
	Total Geral:	**58.500,00**

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 7 de janeiro de 2025.

VALMIR DOS SANTOS COSTA
PREFEITO(A) Mat.2326340052

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA